



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais - PPGCA Mestrado
Profissional**

INSTRUÇÃO Nº 01/2019/PROPGP, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

A presente instrução trata das normas para inscrição de Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais - PPGCA, Mestrado Profissional, referente ao ano de 2019.

2. REFERÊNCIA DOCUMENTAL

A presente instrução segue o preconizado na ICA 37-556, aprovada pela portaria DIRENS nº 43/DPL, de 11 de janeiro de 2018, que dispõe sobre as Normas Reguladoras para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade da Força Aérea, disponível na página da UNIFA (Internet: www.unifa.aer.mil.br e Intraer: www.unifa.intraer), no diretamente na página do Programas de Pós-Graduação: www2.fab.mil.br/unifa/ppgca/

3. DAS VAGAS

3.1 Conforme o Cronograma – Item 9, o PPGCA disponibilizará vagas em disciplinas obrigatórias e/ou eletivas no ano de 2019, para matrículas de Alunos Especiais.

3.2 As vagas para Alunos Especiais serão oferecidas para oficiais e civis, portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, conforme item 3.1 da ICA 37-556.

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 O candidato, ao preencher o formulário de inscrição (Anexo 1), deverá informar as disciplinas de interesse, por ordem de prioridade, pois a distribuição das vagas ocorrerá mediante a disponibilidade das mesmas, resguardadas as vagas para os Alunos Regulares.

4.2 A inscrição em disciplinas como Aluno Especial deverá ser feita por e-mail no endereço: "secproens@gmail.com". Será obrigatório o encaminhamento de todos os documentos descritos no item 2.5, em formato "PDF" (os documentos deverão ser

anexados e digitalizados em resolução que permita a nitidez da leitura).

4.3 A inscrição far-se-á mediante o envio dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição para Aluno Especial, integralmente preenchido - (Anexo 1);
- b) Carta de Autorização, expedida e assinada pelo Comandante, Chefe ou Diretor da OM ao qual o candidato a Aluno Especial esteja vinculado, em relação à sua participação, a fim de que possam cumprir as atividades com a regularidade que o Programa requer) - (Anexo 2) – documento exigido somente para oficiais da ativa, em Tarefa por Tempo Certo - PTTC, bem como para civis em atividade no Ministério da Defesa ou Forças Armadas;
- c) Cópia de documento de identificação;
- d) Foto 3x4 recente;
- e) Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação; e
- f) Cópia do Currículo Lattes atualizado.

4.4 Serão aceitos como documentos de identificação: carteira de identidade (expedida por Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública ou de Defesa Social, Ministério da Justiça, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiro Militar); carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteira funcional do Ministério Público; certificado de reservista, carteira funcional expedida por órgão público ou Conselhos de Classe que, por força de lei federal, valha como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Carteira Nacional de Habilitação.

4.5 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento; título de eleitor; carteira de estudante; cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF); carteira de clube ou de entidade de classe; crachá funcional; Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI).

4.6 Após a remessa da documentação os candidatos deverão aguardar a confirmação, pela Secretaria Acadêmica, do recebimento correto de todos os documentos necessários à admissão como Aluno Especial.

4.7 Ao fim do período de inscrições, a Coordenadoria Geral de Cursos *Stricto Sensu* analisará os requerimentos para matrículas em disciplinas isoladas com base no Currículo Lattes do candidato, na justificativa apresentada no formulário de inscrição, e no parecer do Professor responsável pela disciplina.

4.8 A matrícula em disciplina(s) na condição de Aluno Especial ficará condicionada à existência de vaga, atentando-se para o processo de matrícula dos Alunos Regulares do PPGCA - UNIFA.

4.9 O candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica da Coordenadoria-Geral de Cursos *Stricto Sensu* a documentação original, ou cópia autenticada, constante do item 4.3. A não apresentação dos documentos exigidos

acarretará a não homologação da inscrição como Aluno Especial.

5. DA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

5.1 O Aluno Especial não poderá utilizar-se do benefício previsto para Alunos Regulares de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.

5.2 O Aluno Especial deverá cumprir as exigências de cada disciplina cursada, em sua totalidade, conforme estabelecido na ICA 37-556.

5.3 Ao final de cada disciplina cursada com aproveitamento, o Aluno Especial receberá uma Declaração de Aprovação.

5.4 O Aluno Especial que passar à condição de Aluno Regular, ou seja, ingressar no PPGCA por ter sido aprovado em futuro Exame de Seleção, poderá solicitar a convalidação das disciplinas obtidas isoladamente, cursadas no PPGCA com aprovação, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme item 3.5.8 da ICA 37-556.

5.5 Alunos do PPGCA - UNIFA regularmente matriculados ou com a matrícula trancada não podem requerer sua matrícula como Aluno Especial.

5.6 A matrícula em disciplinas isoladas, como aluno especial, não estabelece vínculo com o PPGCA – UNIFA, conforme item 1.2.2 da ICA 37-556.

6. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL

6.1 O resultado, quanto ao deferimento da inscrição em disciplinas isoladas, para Alunos Especiais, será divulgado na página do PPGCA e enviado ao e-mail do candidato no período especificado em Cronograma (Item 9).

6.2 O candidato deverá informar, via e-mail, de que está ciente do resultado sobre o deferimento de sua inscrição em disciplinas isoladas.

7. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

7.1 As Ementas das disciplinas oferecidas estão disponibilizadas na página da UNIFA (Internet: www.unifa.aer.mil.br e Intraer: www.unifa.intraer), no link Programas de Pós-Graduação, PPGCA, ou diretamente pelo link: www2.fab.mil.br/unifa/ppgca/.

7.2 As disciplinas serão oferecidas no horário de 8:00h às 17:00h nos seguintes períodos:

Disciplinas	Classificação	Período
Primeiro Semestre de 2019		
Gestão Estratégica no Poder Aeroespacial	Eletiva	18 a 22/fev
Direito Aeronáutico	Eletiva	18 a 22/fev
Fundamentos de Ciências e Tecnologia de Defesa	Eletiva	25/fev a 01/mar
Direito internacional Humanitário	Eletiva	25/fev a 01/mar
Fundamentos da Geopolítica	Eletiva	25/fev a 01/mar

Metodologia da Pesquisa	Obrigatória	11 a 15/mar
Fundamentos de Relações Internacionais (1ª Etapa)	Obrigatória	18 a 22/mar
Fundamentos de Relações Internacionais (2ª Etapa)	Obrigatória	08 a 10/abr
Ética e Filosofia	Obrigatória	10 a 12/abr
Seminário de Pesquisa I	Obrigatória	13 a 18/abr
Fundamentos da Ciência Política	Obrigatória	06 a 15/mai
Teoria do Poder Aeroespacial (1ª Etapa)	Obrigatória	15 a 17/mai
Teoria do Poder Aeroespacial (2ª Etapa)	Obrigatória	03 a 07/jun
Economia de Defesa	Obrigatória	10 a 14/jun
Defesa, Linguagem e Identidade	Eletiva	10 a 14/jun
Fundamentos de Segurança e Defesa Cibernética	Eletiva	10 a 14/jun
Segundo Semestre de 2019		
Métodos Quantitativos Aplicados à Pesquisa	Eletiva	08 a 12/jul
Segurança Internacional e Defesa	Eletiva	08 a 12/jul
Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear	Eletiva	08 a 12/jul
Seminários de Pesquisa II	Obrigatória	04 a 08/nov
Pensamento Estratégico Militar Contemporâneo	Obrigatória	11 a 14/nov
Liderança Organizacional	Eletiva	25 a 29/nov
Logística Aeroespacial	Eletiva	25 a 29/nov
História da Aviação Militar Brasileira	Eletiva	25 a 29/nov

7.3 Havendo necessidade administrativa, os períodos e horários das disciplinas poderão sofrer alterações e estas serão disponibilizadas no site do PPGCA.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, DO ENDEREÇO E DOS CONTATOS

8.1 O endereço da Universidade da Força Aérea (Secretaria Acadêmica da Coordenadoria-Geral de Cursos *Stricto Sensu* da Vice-Reitoria Acadêmica da UNIFA):

Universidade da Força Aérea - UNIFA

Vice-Reitoria Acadêmica

Secretaria da Coordenadoria-Geral de Cursos *Stricto Sensu*

Av. Marechal Fontenelle, nº 1000

Campo dos Afonsos

CEP: 21740-002 - Rio de Janeiro – RJ

8.2 Telefone da Secretaria da Coordenadoria-Geral de Cursos *Stricto Sensu* da Vice-Reitoria Acadêmica da UNIFA: (21) 2157-2848.

8.3 Os candidatos não selecionados, terão seus documentos deletados.

8.4 A UNIFA não se responsabiliza por custos financeiros, decorrentes de transportes aéreo e terrestre, hospedagem, alimentação, entre outros, necessários, à futura realização de disciplinas no Curso do PPGCA - UNIFA, nível Mestrado, modalidade Profissional.

8.5 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da UNIFA.

9. CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
I SEMESTRE DE 2019	
Inscrições	De 14 a 25 de janeiro de 2019
Divulgação do resultado	31 de janeiro de 2019
II SEMESTRE DE 2019	
Inscrições	De 27 maio a 07 junho a de 2019
Divulgação do resultado	14 de junho de 2019

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019


Brig Inf R/1 AUGUSTO CESAR AMARAL
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

De acordo:


Brig Int R/1 LUIZ TIRRE FREIRE
Vice Reitor Acadêmico da UNIFA

Aprovo:

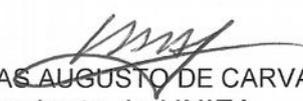

Maj Brig Ar JOSÉ ISAIAS AUGUSTO DE CARVALHO NETO
Comandante da UNIFA

Foto 3x4

(não colar)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO(A) ESPECIAL (DISCIPLINAS ISOLADAS)		
Nível Mestrado - Modalidade Profissional		
Área de Concentração: Poder Aeroespacial e Pensamento Político-Estratégico		
IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
CPF:		
Nascimento:		
Cidade:		
País/UF:		
Nº Identidade:	Órgão Emissor:	UF: Data emissão:
Posto:		
Especialidade:		
ENDEREÇO		
Logradouro:		
E-mail:		
Organização onde trabalha:	Telefone profissional: ()	Celular: ()
DISCIPLINAS		
Assinale a(s) disciplina(s) que tem interesse em cursar: Marcar o item "Opção" por ordem de prioridade (1, 2, 3, 4...).		
Disciplinas	Classificação	Prioridade
Primeiro Semestre de 2019		
Gestão Estratégica no Poder Aeroespacial	Eletiva	()
Direito Aeronáutico	Eletiva	()
Fundamentos de Ciências e Tecnologia de Defesa	Eletiva	()
Direito internacional Humanitário	Eletiva	()
Fundamentos da Geopolítica	Eletiva	()
Metodologia da Pesquisa	Obrigatória	()
Fundamentos de Relações Internacionais (1ª e 2ª Etapa)	Obrigatória	()
Ética e Filosofia	Obrigatória	()
Seminário de Pesquisa I	Obrigatória	()
Fundamentos da Ciência Política	Obrigatória	()
Teoria do Poder Aeroespacial (1ª e 2ª Etapa)	Obrigatória	()
Economia de Defesa	Obrigatória	()
Defesa, Linguagem e Identidade	Eletiva	()
Fundamentos de Segurança e Defesa Cibernética	Eletiva	()
Segundo Semestre de 2019		
Métodos Quantitativos Aplicados à Pesquisa	Eletiva	()
Segurança Internacional e Defesa	Eletiva	()
Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear	Eletiva	()
Seminários de Pesquisa II	Obrigatória	()
Pensamento Estratégico Militar Contemporâneo	Obrigatória	()
Liderança Organizacional	Eletiva	()

Logística Aeroespacial	Eletiva	()
História da Aviação Militar Brasileira	Eletiva	()

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO A ALUNO ESPECIAL

Justifique os motivos pelos quais tem interesse em cursar a(s) disciplina(s). Anexar cópia do Currículo *Lattes*.

Data / / 20

Assinatura do Candidato



MODELO DE CARTA DE AUTORIZAÇÃO**CARTA DE AUTORIZAÇÃO**

À Universidade da Força Aérea
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Em atendimento aos critérios estabelecidos para a inscrição como Aluno Especial, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA), nível Mestrado, modalidade Profissional, nos termos do item 5.3, alínea “b” das Orientações para Alunos(as) Especiais nº 1/2019 constante da página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais, este (a) Comando/Diretoria/Chefia vem manifestar sua autorização quanto a participação do (a) _____ *nome do candidato (a)* _____, pertencente ao efetivo do _____ *nome da organização* _____, a candidatar-se como Aluno(a) Especial.

Declaro, ainda, estar ciente quanto a ausência do(a) militar/civil para frequentar as aulas, da(s) disciplina(s) em que sua inscrição for deferida, de acordo com o disposto nas orientações constantes da página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais da Universidade da Força Aérea.

_____, _____ de _____ de 20____.

Nome e Assinatura do Comandante/Diretor/Chefe

Observação: Fonte Times New Roman ou Arial.

Tamanho 12

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.